A C Ó R D Ã O

TC-002881.989.23-0

Órgão: Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – FABHAT.
Assunto: Balanço Geral do exercício de 2023.
Responsável: Hélio César Suleiman (Diretor-Presidente).
Advogada: Shirley Aparecida Martins Sales Rodrigues Emilio (OAB/SP nº 377.910).
Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.
Procurador da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.
Fiscalizada por: GDF-9.
Fiscalização atual: GDF-4.

BALANÇO GERAL. FUNDAÇÃO DE APOIO ESTADUAL. CARGOS EM COMISSÃO QUE NÃO PREENCHEM OS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS DE SUPERVISÃO, ASSESSORAMENTO E CHEFIA. SUBDIMENSIONAMENTO DAS RECEITAS. JUSTIFICATIVAS ACOLHIDAS. A FUNDAÇÃO DE APOIO NÃO ESTÁ OBRIGADA À REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE PESSOAL. O RESULTADO ECONÔMICO SE MOSTROU SUPERAVITÁRIO, NÃO TENDO SIDO INFLUENCIADO PELA FALHA NA ESTIMATIVA DE RECEITA. CONTAS JULGADAS REGULARES COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.
Inexistindo resultado deficitário, podem ser toleradas falhas relativas à estimativa de receitas.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 22 de setembro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regulares, com ressalvas, as Contas da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - FABHAT, relativas ao Exercício de 2023, nos termos do inciso II, do artigo 33 da Lei Complementar nº 709/93, quitando-se o Responsável, Hélio César Suleiman (Diretor Presidente), nos termos do artigo 35 do mencionado Diploma Legal.

Excetua os atos pendentes de julgamento por este E. Tribunal.

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Thiago Pinheiro Lima e o Procurador da Fazenda do Estado Marcel Felipe Moitinho Torres.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-0FI1-DF6P-7LUC-3TB3

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 2 de outubro de 2026.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-0FI1-DF6P-7LUC-3TB3